

Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 08 de março - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 1701 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

LEI Nº 1.554/2024

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE REDE DE SEGURANÇA E/OU TELA DE PROTEÇÃO NO LOCAL ONDE É REALIZADO O TRABALHO DE ROÇADA NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Capim Branco, por seus representantes legais, aprovou a seguinte Lei:

- Art. 1º Para a proteção física e patrimonial de pedestres, condutores de veículos e pessoas residentes nas proximidades de locais onde sejam realizados trabalhos de roçada (corte de mato, gramas e afins), a presente lei dispõe sobre a necessária utilização de rede de segurança e/ou tela de proteção, provisória e móvel, durante os referidos trabalhos, no intuitode zelar pelo bem estar da população do Município de Capim Branco.
- Art. 2º A rede de segurança e/ou tela de proteção, deverá, obrigatoriamente, ser utilizada do lado direito e esquerdo do operador que realiza os trabalhos de roçada.
- Art. 3º As redes e telas deverão ser feitas com material que retenha qualquer tipo de objeto lançado, independentemente de tamanho ou peso.
- ${\sf Art.\,4^o}$ Se necessário, poderá o Poder Executivo Municipal regulamentar a presente leipara o seu fiel cumprimento.
- Art. 5º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 08 de março de 2024

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 08 de março - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | Nº 1701 - Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0027/2024, Pregão Eletrônico nº 0013/2024

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Escritório, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência/ Especificação Técnica do Objeto.

Valor de referência: R\$1.367.263,17 (Hum milhão e trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)

Data de abertura: 20/03/2024 09:00:00, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.